

PORTARIA Nº 112 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FIXA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG e pela Lei nº 5.395 de 23 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal